



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 013/2020 - "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, **MOACYR GODOY**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **LUIZ AUGUSTO FRANCO DA SILVA**.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 14 de abril de 2020.



Moacyr Godoy
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.



José Donizeti de Araújo
Secretário Geral